



Aprovado por Unanimidade  
 na Sessão de 05/05/80

2202  
 J

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 02 Folha 981 Data 14, 04, 86 Horas 9:30 <i>Conia</i> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTOR VERADOR LIBDOMAR ALVES CÂMARA - PFL.		

PROJETO DE LEI Nº 16/86 DE 15 /04/86.

"Dispõe sobre doação à Ordem Espiritualista - Cristã e dá outras providências".

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS- PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO em uso das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Estadual - 3.770, de 14 de setembro de 1.976, fá z saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar a ORDEM ESPEIRITUALISTA CRISTÃ, uma área de terras com - 6.300 M2 ( seis mil e trezentos metros quadrados) localizada - no Setor E Quadra C, no Bairro Jardim Amazonia II.

Parágrafo Único- A área mencionada no artigo anterior encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações : - Frente com a Rua Norte, medindo 60.00 metros; Lado Direito com a Rua Goiânia, medindo 105,00 metros; Lado esquerdo com a Rua Santa Catarina medindo 105,00 metros, e fundos com os lotes - nºs 1,2,3 e 4, tudo conforme Mapa e memorial descritivo que fica fazendo parte integrante do presente Projeto de Lei.

Art. 2º - A presente doação, deverá ser usada única e exclusivamente na construção de um templo daquela entidade religiosa sob o título algum, ter outra designação.

cont.....



Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 05/05/86

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 02, Folha 93 <sup>o</sup> , data 14, 04, 86 Hora 9:30 Funcionário <i>J. Almeida</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º .....
	AUTOR VEREADOR LINDOMAR ALVES CÂMARA - PFL.		

cont..... fls.02

Art. 3º - Para receber a doação, a entidade da ORDEM ESPIRITUALISTA CRISTÃ, deverá preencher os requisitos legais dentro do Município.

Art. 4º - Fica concedido o prazo de 02(dois) anos para a construção definitiva do templo, sob pena de não o fazendo, o imóvel ser revertido ao patrimônio Público Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 15 de abril de 1.986.

*Lindomar Alves Câmara*  
 LINDOMAR ALVES CÂMARA  
 Vereador - PFL.

MEMORIAL DESCRITIVO

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 05/05/86


Memorial descritivo de uma área de terras, parte da Quadra C Setor E, Jardim Amazonia II, com a área de 6.300,00m

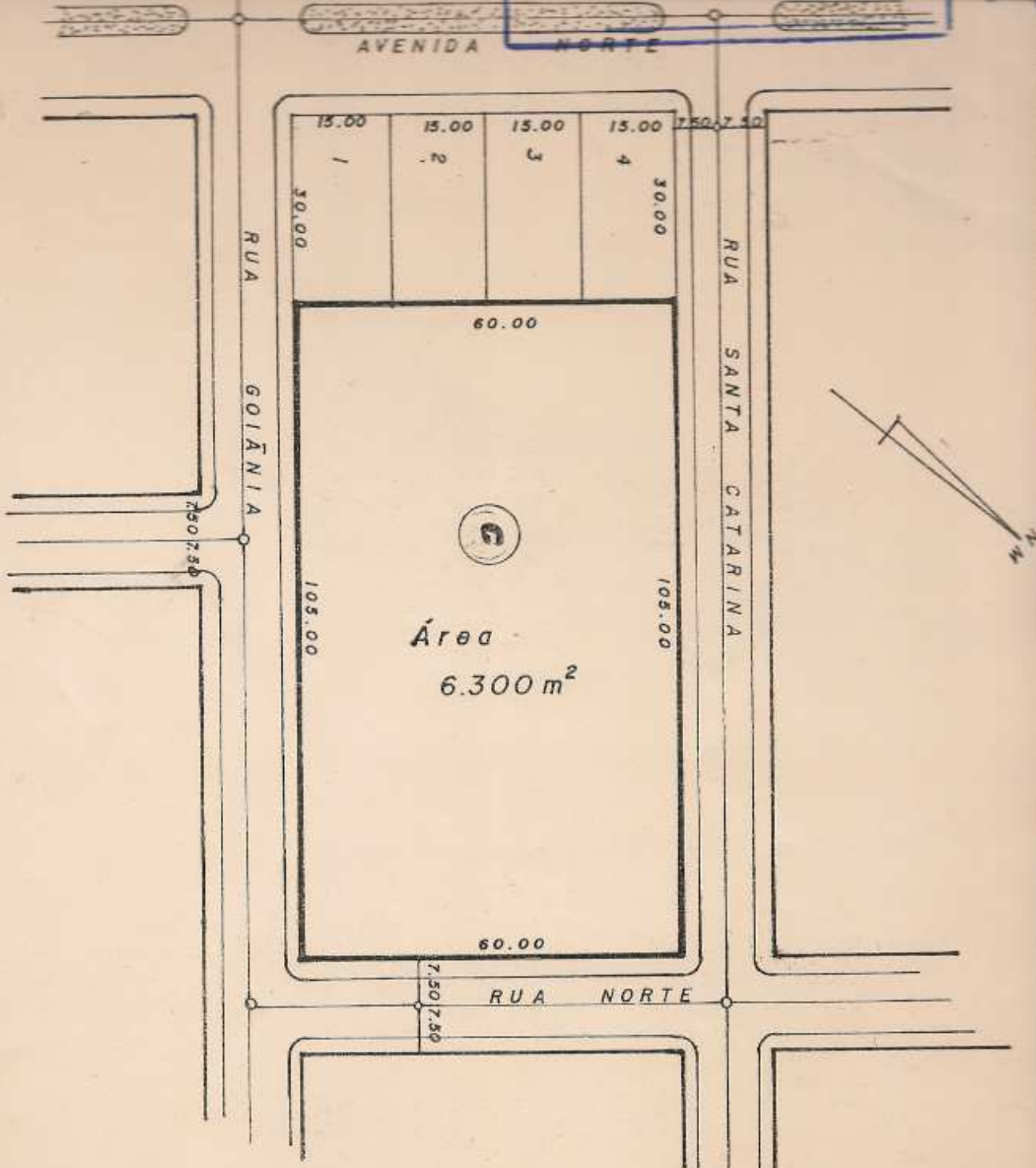
LIMITE E CONFRONTEAÇÕES

Frente: com a rua Norte, medindo 60,00 metros  
L.Direito: com a rua Goiania, medindo 105,00 metros  
L.Esquerdo: com a rua Santa Catarina, medindo 105,00 metros  
Fundo: com os lotes 1, 2, 3, e 4.

Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 31 de Março de 1.986

  
\_\_\_\_\_  
TOP. Alcebiades Lucindo Leal



Mapa de Locação da  
 Quadra C Setor E  
 Jardim Amazonia II  
 Esc: 1:1.000  
 Data 31/03/86.

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 05/05/86

Memorial descritivo de uma área de terras, parte  
da Quadra C Setor E, Jardim Amazonia II, com a área de 6.300,00

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: com a rua Norte, medindo 60,00 metros  
L.<sup>o</sup> Direito: com a rua Goiania, medindo 105,00 metros  
L.<sup>o</sup> Esquerdo: com a rua Santa Catarina, medindo 105,00 metros  
Fundo: com os lotes 1, 2, 3, e 4.

Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 31 de Março de 1.986

---

TOP. Alcebiades Lucindo Leal

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 05/05/86

Câmara Municipal de

**DATA**

Aos 14 dias de abril de

1986 foram ... .. estes autos.

Em Igaruaçu

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que este Projeto de Lei  
foi protocolado no livro próprio sob  
o nº 091.

Em 14 / 04 / 19 86 Igaruaçu

**REMESSA**

Aos 14 dias de abril de 1986

faço remessa destes autos ao Plenário, através de  
Mesa da Câmara

Igaruaçu



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 16/86

Autor: Vereador LINDOMAR ALVES CÂMARA

P A R E C E R

O Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, analisou o presente Projeto de Lei, e constatou sua legalidade, portanto, dá PARECER FAVORÁVEL a sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 05 de maio de 1.986

WALDEMAR BARBOSA FILHO

Presidente

DR. JERONIMO CARVALHO DAVIDO

Relator

LINDOMAR ALVES CÂMARA

Membro

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 05/05/86